



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Problema Resumido

O Fundo Municipal de Saúde de Esperantina enfrenta a necessidade de atender demandas específicas de serviços especializados em ginecologia que não podem ser adequadamente supridas pela estrutura interna existente, resultando em lacunas na prestação de serviços públicos essenciais à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio do Fundo Municipal de Saúde, identificou uma lacuna significativa na prestação de serviços especializados em ginecologia, que atualmente não estão sendo adequadamente atendidos pela estrutura interna existente nas unidades de saúde locais. Esta limitação resulta em um prejuízo direto à qualidade da atenção à saúde das mulheres no município, refletindo a necessidade urgente de se suprir essa demanda.

As deficiências na oferta de serviços de ginecologia têm provocado o acúmulo de pacientes que aguardam atendimento, o que pode levar ao agravamento de problemas de saúde relacionados à sexualidade e reprodução feminina. Além disso, a ausência de especialistas na área compromete a efetividade das ações de prevenção e tratamento, impactando diretamente indicadores de saúde pública, como a mortalidade materna e a incidência de doenças relacionadas ao sistema reprodutivo.

É imperativo que a gestão pública busque alternativas para garantir que essas demandas sejam atendidas de forma eficiente e eficaz, assegurando acesso a serviços de saúde fundamentais que garantam o direito da população à saúde. A falta de atendimentos adequados não apenas compromete



a saúde individual das mulheres, mas também gera impacto negativo na saúde coletiva, refletindo a urgência de se tomar providências nesse sentido.

Neste contexto, atende-se não apenas a uma necessidade imediata de atendimento especializado, mas, principalmente, ao princípio do interesse público que busca promover a saúde e o bem-estar da população de Esperantina. Assim, torna-se essencial que esforços sejam direcionados para a contratação de serviços especializados em ginecologia, assegurando a equidade e a eficiência na oferta de serviços de saúde, em cumprimento às necessidades reais da população local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de serviços especializados em ginecologia pelo Fundo Municipal de Saúde de Esperantina é essencial para suprir as lacunas na prestação de serviços à população. Os requisitos a seguir foram definidos com base na necessidade identificada, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Requisitos:

1. A prestadora de serviços deve contar com equipe técnica composta por profissionais legalmente habilitados na área de ginecologia, com inscrição regular no respectivo conselho de classe.
2. Os serviços oferecidos precisam incluir, no mínimo, consultas ginecológicas, exames preventivos (Papanicolau), acompanhamento pré-natal e orientação sobre saúde sexual e reprodutiva.
3. As condições de higiene e segurança devem atender às normas sanitárias vigentes, incluindo, mas não se limitando à correta esterilização de equipamentos e materiais utilizados nos procedimentos.
4. Deve ser garantido um tempo máximo de espera para atendimento de até 30 dias após o agendamento, assegurando a agilidade no atendimento das demandas da população.
5. A qualidade do atendimento deve ser monitorada periodicamente por meio de indicadores de desempenho, como taxa de satisfação dos pacientes e resultados dos exames realizados.
6. Todos os atendimentos devem seguir recomendações protocolares estabelecidas pelo Ministério da Saúde e outras diretrizes relevantes da área de ginecologia.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação realizada atenda efetivamente às necessidades específicas do Fundo Municipal de Saúde de Esperantina, promovendo melhorias na qualidade da saúde pública local.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de serviços por meio de clínicas especializadas em ginecologia

Vantagens:



- Custo: A contratação de clínicas especializadas pode ter um custo pré-estabelecido, geralmente baseado em pacotes de serviços.
- Qualidade: Clínicas dedicadas podem oferecer profissionais especializados e equipamentos adequados, promovendo padrões de atendimento mais elevados.
- Flexibilidade: A opção de explorar diferentes clínicas permite uma escolha que melhor atenda às necessidades da população, podendo ajustar a demanda conforme necessário.
- Tempo de implementação: Geralmente apresenta prazos curtos para início dos atendimentos após a formalização do contrato.

Desvantagens:

- Manutenção: A gestão contínua e a supervisão das clínicas podem ser desafiadoras e demandar recursos adicionais.
- Suporte: O suporte pode ser limitado, dependendo da estrutura da clínica contratada; em caso de problemas, a resposta pode demorar.
- Adequação ao interesse público: A necessidade de monitoramento rigoroso das clínicas para garantir a qualidade do serviço prestado.

Solução 2: Convênios com hospitais e maternidades

Vantagens:

- Custo: Convênios podem permitir custos reduzidos devido à possibilidade de negociações financeiras entre as instituições.
- Qualidade: Instituições maiores frequentemente possuem protocolos de atendimento bem estabelecidos, proporcionando segurança e eficácia nos serviços.
- Suporte: Hospitais e maternidades normalmente têm um sistema de suporte estruturado, oferecendo uma resposta rápida em situações emergenciais.

Desvantagens:

- Tempo de implementação: Estabelecer convênios pode levar tempo significativo devido à burocracia e ao processo de aprovação mútua entre as partes.
- Flexibilidade: Pode haver menos flexibilidade em comparação com clínicas menores, já que os serviços são definidos pela instituição e não pelo município.
- Dependência: Um eventual comprometimento na operação do hospital pode impactar diretamente a disponibilidade deste serviço sempre que necessário.

Solução 3: Formação de equipe móvel de ginecologia

Vantagens:

- Custo: Custo controlável através de contratações temporárias que podem ser ajustadas conforme a demanda.
- Flexibilidade: A equipe móvel pode se deslocar para áreas específicas com maior demanda, adaptando-se rapidamente às necessidades da população.
- Efetividade: A presença da equipe especializada diretamente nas comunidades pode aumentar a adesão aos serviços de saúde.



Desvantagens:

- Qualidade: A variação na experiência e formação dos profissionais contratados pode afetar a qualidade do atendimento.
- Manutenção: A logística para deslocamento e manutenção da equipe pode tornar-se complexa, dependendo do tamanho da área de atuação.
- Tempo de implementação: Precisa de planejamento logístico adequado, o que pode demandar tempo e investimento inicial considerável.

Solução 4: Telemedicina com ginecologistas

Vantagens:

- Custo: Potencial redução de custos operacionais ao evitar infraestrutura física, transformando atendimentos em consultas virtuais.
- Flexibilidade: Facilita acesso ao atendimento em regiões remotas, aprofundando o alcance na prestação de serviços.
- Tempo de implementação: Implementação relativamente rápida, aproveitando plataformas tecnológicas existentes.

Desvantagens:

- Qualidade: A telemedicina não substitui o exame físico e pode limitar o diagnóstico preciso em alguns casos.
- Acesso: Pode haver barreiras para a população que não tem acesso a internet ou dispositivos adequados.
- Limitações regulatórias: Questões relacionadas à regulação da telemedicina ainda estão em evolução, oferecendo incertezas quanto à viabilidade de implementação no âmbito do SUS.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: As clínicas e os convênios podem ter custos estáveis, enquanto a equipe móvel e a telemedicina podem oferecer maior controle sobre despesas variáveis.
- Qualidade: Convênios e clínicas especializadas tendem a proporcionar maior qualidade e padrão de atendimento, enquanto a equipe móvel pode variar mais.
- Flexibilidade: A equipe móvel e as clínicas oferecem maior flexibilidade, enquanto convênios costumam ser mais rígidos.
- Tempo de implementação: Clínicas e telemedicina têm tempos de implementação mais curtos. Já convênios podem levar tempo.
- Manutenção e suporte: Convênios e clínicas oferecem melhor suporte e estrutura organizacional em comparação com a equipe móvel e telemedicina.

Com base na análise, a escolha ideal dependerá da priorização entre custo, qualidade e flexibilidade desejada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperantina.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



O Fundo Municipal de Saúde de Esperantina enfrenta um desafio significativo na prestação de serviços especializados em ginecologia, evidenciado pelas lacunas existentes na estrutura interna de atendimento. Nesse contexto, a escolha pela contratação de clínicas especializadas em ginecologia se apresenta como uma solução viável e estratégica para atender às necessidades da população local, superando as limitações do sistema vigente.

Do ponto de vista técnico, a contratação de clínicas especializada oferece diversas vantagens relevantes. Primeiramente, ao optar por instituições que focam exclusivamente na ginecologia, garante-se acesso a profissionais altamente qualificados e treinados, além de tecnologia médica avançada. Esses estabelecimentos estão equipados com equipamentos de última geração, o que proporciona diagnósticos mais precisos e tratamentos eficazes. A especialização das clínicas permite a implementação de protocolos de atendimento que atendem às melhores práticas da área, elevando a qualidade geral do serviço prestado. Ademais, a flexibilidade na seleção das clínicas possibilita que o Fundo Municipal de Saúde ajuste a oferta de serviços de acordo com a demanda da população, garantindo um atendimento mais adequado e ágil.

Em termos operacionais, a escolha por clínicas especializadas implica também em benefícios significativos no que tange à manutenção e suporte. As clínicas têm estruturas operacionais já estabelecidas, reduzindo assim os custos e a complexidade de gestão associados. Além disso, a contratação destas entidades permite uma escalabilidade rápida dos serviços; caso haja aumento da demanda, novos contratos podem ser formalizados com outras clínicas qualificadas sem comprometer a continuidade do atendimento. Essa abordagem modular facilita ajustes operacionais e garante que o Fundo Municipal possa responder rapidamente a demandas emergenciais ou flutuações na procura pelos serviços.

Finalmente, em relação aos aspectos econômicos, a solução de contratar clínicas especializadas demonstra um claro custo-benefício. Os serviços são frequentemente oferecidos em pacotes pré-estabelecidos, o que proporciona previsibilidade orçamentária ao município. O investimento na contratação externa é, portanto, não apenas uma forma de suprir a defasagem estrutural existente, mas também apresenta potencial de retorno considerável, manifestado na melhora na saúde da população e na diminuição das complicações decorrentes da falta de atendimento adequado. Ao facilitar o acesso a serviços essenciais, espera-se uma redução nos gastos com procedimentos emergenciais e hospitalizações, impactando positivamente na gestão de recursos públicos.

A opção pela contratação de clínicas especializadas em ginecologia figura como uma decisão amplamente justificável e alinhada ao interesse público. A proposta atende às necessidades imediatas do Fundo Municipal de Saúde ao garantir a entrega de tratativas adequadas e de qualidade, contribuindo para a saúde coletiva da população de Esperantina.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



QUANTITATIVOS E VALORES

Após pesquisa de mercado, o menor valor obtido para o(s) item(ns) pretendido(s), foi(ram) esse(s) da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	O Profissional em Ginecologia Prestará os serviços de: • Consulta Ginecológica: Atendimento especializado voltado à saúde da mulher em todas as fases da vida, com foco em prevenção, diagnóstico e tratamento de patologias ginecológicas, acompanhamento de ciclos menstruais, menopausa e planejamento familiar. • Inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino): Procedimento seguro realizado por equipe qualificada, incluindo consulta prévia de avaliação, orientação contraceptiva e acompanhamento posterior. • Colposcopia: Exame detalhado do colo do útero, vagina e vulva, indicado especialmente em casos de alterações no exame preventivo. Realizado com equipamento de alta precisão (equipamento para o exame deve ser fornecido pela CONTRATADA), permitindo o diagnóstico precoce de lesões precursoras do câncer. • A CONTRATADA prestará um total de até 50 (cinquenta) atendimentos por mês, com agenda definida pela Secretaria de Saúde de Esperantina - TO. • A CONTRATANTE avisará a CONTRATADA com 1 (uma) semana de antecedência, sobre os dias de atendimento, conforme demanda.	Mês	5,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Valor Total				R\$ 60.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação dos serviços especializados em ginecologia não será parcelada por razões técnicas e operacionais que garantem a eficácia e eficiência na prestação de serviços à população. Primeiramente, a urgência e a especificidade da demanda de saúde exigem uma solução integrada e contínua, evitando interrupções que podem ocorrer em caso de parcelamento. A continuidade dos atendimentos é crucial para manter a qualidade do cuidado prestado às pacientes e assegurar que as necessidades específicas sejam atendidas de forma ágil e eficaz.

Além disso, ao optar por uma contratação única, o Fundo Municipal de Saúde pode estabelecer condições contratuais mais robustas, assegurando a entrega dos serviços de acordo com os padrões estipulados desde o início. A flexibilidade em escolher entre diferentes clínicas especializadas permite ajustar o atendimento conforme as necessidades evoluírem, mantendo um foco na qualidade e no



acesso imediato aos serviços. O parcelamento poderia resultar em dificuldades para gerenciar múltiplos contratos simultaneamente, criando riscos de dispersão e eventual diminuição da qualidade dos serviços prestados.

Por último, a não fragmentação da contratação alinha-se aos princípios de eficiência e interesse público. Contratar em um único conjunto facilita a monitoração e avaliação da prestação dos serviços, possibilitando uma resposta rápida a eventuais problemas e garantindo que o investimento público seja direcionado de forma adequada. Essa abordagem integral contribui para a proteção da saúde da população, reduzindo lacunas no atendimento e proporcionando um serviço de saúde mais coordenado e eficiente.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de clínicas especializadas em ginecologia pelo Fundo Municipal de Saúde de Esperantina é uma solução que oferece uma significativa economicidade, maximizando o custo-benefício. Primeiramente, o custo pré-estabelecido para a contratação de serviços em pacotes pode trazer previsibilidade orçamentária, permitindo ao município planejar e alocar recursos financeiros de maneira mais eficaz. Essa abordagem evita gastos excessivos com manutenções ou atualizações da estrutura interna que não estão adequadas para realizar esses atendimentos especializados.

Além disso, a qualidade do atendimento prestado por profissionais especializados e equipamentos adequados nas clínicas pode resultar em tratamentos mais efetivos e rápidos. Isso diminui a necessidade de retrabalho e casos de saúde que poderiam agravar devido à falta de um atendimento adequado na rede pública municipal. Menos complicações levam a um uso mais responsável dos recursos materiais e financeiros, evitando a sobrecarga da estrutura existente e priorizando o que realmente acarreta melhores resultados.

A flexibilidade proporcionada pela opção de selecionar diferentes clínicas possibilita ao município atender a população de maneira ágil e ajustada às suas necessidades. Essa capacidade de escolher conforme a demanda local promove uma utilização eficiente dos recursos humanos disponíveis, uma vez que permite direcionar os profissionais da saúde da prefeitura para outras áreas que necessitem de atenção, enquanto as clínicas contratadas se responsabilizam pelos atendimentos ginecológicos.

Por fim, a rapidez na implementação do serviço é um fator chave. O início imediato dos atendimentos após a formalização do contrato evita longos períodos de espera, promovendo um atendimento mais efetivo e econômico, além de garantir que a população tenha acesso a cuidados de saúde essenciais em tempo hábil. Essa solução, portanto, representa um importante passo em direção à otimização dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria do atendimento de saúde em Esperantina.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução escolhida de contratação de serviços especializados em ginecologia por meio de clínicas, é essencial que a Prefeitura Municipal de Esperantina adote uma série de providências que garantam a eficácia do atendimento à demanda da população. Primeiramente, é necessário realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas de atendimentos ginecológicos na região, identificando as principais lacunas existentes e as expectativas da população. Essa análise permitirá que a contratação esteja alinhada às reais demandas da comunidade.

Em seguida, deve-se estabelecer critérios objetivos para a seleção das clínicas especializadas. Esses critérios podem incluir avaliação de qualificações técnicas, verificação de certificações pertinentes, capacidade instalada, e histórico de qualidade nos serviços prestados. É recomendável também considerar a infraestrutura das clínicas, como equipamentos disponíveis e adequação do ambiente para atendimentos médicos, pois esses fatores impactam diretamente a qualidade do serviço apresentado.

Outro ponto fundamental refere-se à elaboração de um plano de monitoramento e fiscalização dos contratos. É imprescindível designar servidores capacitados para acompanhar a execução dos serviços prestados, garantindo que os padrões de qualidade acordados sejam cumpridos. Caso a Administração identifique que não possui servidores com o conhecimento técnico necessário para essa fiscalização, é justificável promover capacitações específicas focadas na gestão de contratos de saúde, visando garantir um acompanhamento efetivo.

Além disso, deve-se atentar para a necessidade de estabelecer indicadores de desempenho que permitam avaliar a eficácia dos serviços prestados pelas clínicas contratadas. A criação de um sistema de avaliação contínua facilitará ajustes na prestação do serviço sempre que necessário, promovendo um atendimento mais eficaz e eficiente à população.

Por fim, é importante criar um canal de comunicação entre as clínicas contratadas e a população, permitindo a coleta de feedback sobre os serviços prestados. Essa interação pode contribuir para melhorias constantes, alinhando os serviços às expectativas dos usuários e garantindo uma gestão proativa no relacionamento entre a Administração e os prestadores de serviços de saúde.

Essas providências visam assegurar que a contratação dos serviços especializados de ginecologia atenda de forma otimizada as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e eficácia, e garantindo uma melhor utilização dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a contratação de serviços por meio de clínicas especializadas em ginecologia, indica que não existem demandas adicionais que precisem ser atendidas antes da implementação desta solução.

O foco principal da demanda gira em torno do atendimento especializado em ginecologia, que a estrutura interna do Fundo Municipal de Saúde não é capaz de suprir. Portanto, as clínicas especializadas oferecem a solução adequada dentro da própria configuração dos serviços. Dessa forma, qualquer necessidade adicional relacionada à infraestrutura ou suporte técnico nas clínicas contratadas será contemplada diretamente no escopo da contratação dos serviços.

É importante ressaltar que quaisquer outras contratações que venham a ser consideradas, como manutenções prediais ou adequações operacionais nas próprias clínicas, já estão inclusas na entrega do serviço especializado. Assim, a utilização de clínicas que disponham das estruturas necessárias para atender às demandas de serviços ginecológicos elimina a necessidade de contratações paralelas ou adicionais, uma vez que essas clínicas são equipadas para proporcionar a totalidade do serviço requerido.

Portanto, conclui-se que, para a contratação do serviço especializado em ginecologia, não há a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes previamente. A solução escolhida será plena e suficiente para atender a demanda identificada sem a intermediação de serviços adicionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços especializados em ginecologia por meio de clínicas pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos, à gestão de resíduos e à eficiência energética dessas instituições. O primeiro impacto a ser considerado é o aumento no consumo de energia elétrica resultante da operação de equipamentos médicos, sistemas de climatização e iluminação das clínicas. Para mitigar esse impacto, é recomendável que as clínicas adotem soluções de eficiência energética, como a utilização de lâmpadas LED, óticos eficientes e a implementação de sistemas de energia solar, quando viável. Essas medidas podem reduzir significativamente o consumo de energia e os custos operacionais.

Outro impacto relevante é a geração de resíduos, incluindo resíduos sólidos, como materiais descartáveis utilizados nos atendimentos, e resíduos perigosos, como materiais biológicos e químicos. A adoção das práticas de logística reversa é fundamental nesse contexto. As clínicas devem implementar programas de coleta seletiva e parcerias com empresas especializadas na destinação adequada desses resíduos. A reciclagem de materiais plásticos e papel pode ser incentivada, além da correta disposição de resíduos hospitalares em conformidade com as normas de segurança e saúde pública. Garantir um plano de gestão de resíduos que prevê a minimização, segregação e tratamento adequado dos mesmos é essencial para reduzir danos ao meio ambiente.



Adicionalmente, a escolha de fornecedores que utilizem produtos e insumos sustentáveis pode contribuir para a redução do impacto ambiental. A priorização de materiais recicláveis e biodegradáveis, bem como a compra de itens de empresas que demonstram compromisso com práticas sustentáveis, pode resultar em menor desperdício e uma pegada ecológica reduzida. Promover campanhas de conscientização tanto entre os colaboradores das clínicas quanto entre os usuários sobre o uso responsável de recursos e a importância da preservação ambiental também pode ser uma medida eficaz na mitigação de impactos.

Em síntese, as possíveis ações para minimizar os impactos ambientais da contratação de serviços de ginecologia incluem a promoção da eficiência energética nas clínicas, a implementação de um robusto sistema de gestão de resíduos com foco em logística reversa, e a adoção de práticas de consumo sustentável. Essas medidas podem consolidar um atendimento mais responsável e alinhado às necessidades da população, sem descuidar da preservação ambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Esperantina - TO, 4 de Agosto de 2025

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025